

PORTARIA Nº 77/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal n º 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro do Profissional CARLOS ALBERTO PENNA DE CARVALHO- 2136-D/PA Eng. de Operações Modalidade Mecânica, constante da PORTARIA Nº 347 de 10 de setembro de 2007

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 11 de Março de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE